

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP

259/2026

Registro de Preços Eletrônico - 014/2026

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	05/10/2026 - 09:13:57	ESCLARECIMENTO ITEM 212	Não Respondido	
Questionamento: Prezados, solicitamos esclarecimento quanto às especificações técnicas do item 212 – Micromotor. No descritivo do edital consta que o equipamento deve possuir rotação de até 20.000 rpm e refrigeração por condução interna. Gostaríamos de confirmar se serão aceitos equipamentos com especificações superiores às exigidas, desde que atendam às demais características técnicas solicitadas, considerando que o modelo que pretendemos ofertar alcança até 22.000 rpm. Ressaltamos que a maior velocidade máxima representa um aprimoramento de desempenho, sem prejuízo à utilização do equipamento. Solicitamos, ainda, a confirmação de que o micromotor deverá possuir irrigação interna, sem mangueiras aparentes. Salientamos também a necessidade de compatibilidade técnica entre o micromotor e as demais peças de baixa rotação, como peça reta e contra-ângulo, razão pela qual solicitamos esclarecer se esses equipamentos deverão possuir o mesmo sistema de refrigeração/irrigação interna. Resposta: Não Respondido					
-	-	01/10/2026 - 17:22:17	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - ITEM 13	Não Respondido	RESPOSTAS POSITIVAS.p df
Questionamento: Prezados, No item "13" do edital em epígrafe, referente ao item "ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, descritivo para apresentação do item solicita "Tubete 1,80 ML ". Ocorre que tal descritivo delimita a material comercializado por uma única fabricante, situação que vai de encontro ao mecanismo da ampla concorrência do certame. Dessa forma, poderão ser cotados materiais com variação na QUANTIDADE DE SOLUÇÃO POR TUBETE? Por exemplo, encontramos opções que entregam 1,7ml por tubete, ao invés dos 1,8ml exigidos no descritivo do item. Esse formato também será aceito? Nesse sentido, encaminham-se em anexo decisões favoráveis de outros órgãos licitantes ao pedido em apreço, a fim de demonstrar a pertinência do pedido., Arquivo Anexo: RESPOSTAS POSITIVAS.pdf Resposta: Não Respondido					



Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento quanto ao item 212 do Edital, consignamos que, com base na manifestação da área técnica em anexo, serão aceitos para este item produtos com rotação de 22.000 rpm. Afirma ainda, a área técnica, "quanto a refrigeração interna é a mesma coisa que irrigação interna, os dois termos descrevem o mesmo sistema tecnológico. O Contra-Ângulo, na grande maioria possui refrigeração interna e a Peça Reta, pode possuir refrigeração interna ou ser sem refrigeração. Qualquer delas é aceitável."

Bicas, na data da assinatura digital.

ROSELI APARECIDA DO
NASCIMENTO
CASTRO:74064010604

Assinado de forma digital por ROSELI
APARECIDA DO NASCIMENTO
CASTRO:74064010604
Dados: 2026.10.08 13:46:35 -03'00'

Roseli Aparecida do Nascimento Castro

Pregoeira

Assunto: Análise técnica



De

Para

Data

Dina Menegale <menegaledina@yahoo.com>

<licitacao@ciesp.mg.gov.br>

2026-10-05 17:32



Sim, a empresa pode ofertar o micromotor de 22.000 rpm pois na prática eles são correspondentes.

Quanto a refrigeração interna é a mesma coisa que irrigação interna, os dois termos descrevem o mesmo sistema tecnológico.

O Contra- Ângulo, na grande maioria possui refrigeração interna e a Peça Reta, pode possuir refrigeração interna ou ser sem refrigeração. Qualquer delas é aceitável.

[Yahoo Mail: Pesquise, organize e aumente sua produtividade](#)

Prezados(as),

Recebemos um pedido de esclarecimento sobre o **item 212 – Micromotor**, cuja descrição é: **"CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO MICROMOTOR, COM REFRIGERAÇÃO INTERNA. ROTAÇÃO CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM."**

A empresa pergunta se poderá ofertar equipamento com rotação de até **22.000 rpm**, considerando que seria uma especificação superior à prevista, e solicita confirmação se a **refrigeração interna** exigida corresponde à irrigação interna, sem mangueiras aparentes.

Questiona, ainda, se as demais peças de baixa rotação, como **peça reta e contra-ângulo**, também deverão possuir o mesmo sistema de refrigeração/irrigação interna, visando garantir a compatibilidade entre os equipamentos.

Solicitamos informar se as características apresentadas podem ser aceitas e esclarecer os pontos relativos ao sistema de refrigeração/irrigação e à compatibilidade entre as peças, com breve justificativa técnica.

Atenciosamente,

--

Roseli Aparecida do Nascimento Castro

Pregoeira

Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP

Telefone: 32 98440-7903